

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto n.º 778 de 31 de março de 2011

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 7.557.792,75 (Sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais, e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal n.º 401 de 07 de janeiro 2011, em Vigor:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

0108.15451602.2039

R\$ 3.620.000,00

R\$ 3.620.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

0113.26122001.2119

R\$ 3.400.000,00

R\$ 3.400.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01031002.2001

R\$ 376.454,93

R\$ 79.055,53

R\$ 70.000,00

R\$ 12.282,29

R\$ 537.792,75

R\$ 7.557.792,75

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 64/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

Arrecadação do 1º período de 2010. (Janeiro a Março) - 27.961.791,73  
 - Arrecadação do 2º período de 2010. (Abril a Dezembro) - 87.812.533,41  
 - Arrecadação do 1º período de 2011. (Janeiro a Março) - 31.187.352,63  
 - Arrecadação prevista para 2011 - 112.801.138,00

Calculo da Taxa de Incremento (I)

SECRETARIA  
 Secretário de Finanças  
 Mal. 7675 - PMS  
 Sérgio Argolo  
 Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 31 de MARÇO de 2011

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

a) Receita Prevista para 2011	=	112.801.138,00
b) Arrecadação do 1º período 2010	=	31.187.352,63
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2010	=	97.946.099,77
(2º período de 2010 + I)	=	129.133.452,40
d) Total (a + b)	=	16.332.314,40
e) Previsão de excesso (d - a)	=	0,00
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	16.332.314,40
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	16.332.314,40

$$= 87.812.533,41 + 10.133.566,35 = 97.946.099,77$$

Arrecadação para o 2º período de 2011

$$\text{Ou } 87.812.533,41 \times 11,54\% = 10.133.566,35$$

Arrecadação do 2º período de 2011 x I

$$I = 111,54\% - 100\% = 11,54\%$$

$$I = \frac{\text{1º período de 2011}}{\text{1º período de 2010}} \times 100 = \frac{31.187.352,63}{27.961.791,73} \times 100 = 111,54\%$$